



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 3702/1991

Ementa

DENOMINA "RUA ALFREDO DE VITO" A RUA 3 DO LOTEAMENTO RECANTO PARRILO.

Data da Norma

25/03/1991

Data de Publicação

05/04/1991

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 5326/1990](#) - Autoria: Francisco de Assis Poço

Status de Vigência

Em vigor

Observações

DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - ruas

Autor: FRANCISCO DE ASSIS POÇO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

- Proc. nº 03965-0/91 -

LEI Nº 3.702, DE 25 DE MARÇO DE 1.991.

Denomina "Rua ALFREDO DE VITO" a Rua 3 do lotea -
mento Recanto Parrilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordiná -
ria realizada no dia 5 de março de 1.991, PROMULGA a seguinte -
Lei:-

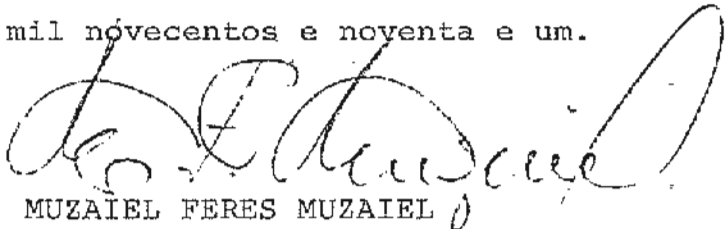
Art. 1º - É denominada "Rua ALFREDO DE VITO" a Rua 3 do lo -
teamento Recanto Parrilo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica -
ção.


WALMOR BARBOSA MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco -
dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um.


MUZAÍEL FERES MUZAÍELSecretário Municipal de Negócios
Jurídicos

accg.-